

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ N.º 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392.71

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2020**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 13 de julho de 2020, às 18:00 horas, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60.140-060.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, em razão da presença de todos os membros do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 22, §1.º, do seu estatuto social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Candido Pinheiro Koren de Lima, na qualidade de Presidente, e o Sr. Gustavo Chaves Barros de Oliveira, na qualidade de Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a antecipação da data de pagamento de parte dos valores declarados a título de juros sobre capital próprio ("JCP") e dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÕES: Após discussão, os membros do conselho de administração presentes, sem quaisquer restrições e por unanimidade, aprovaram:

(i) a antecipação do pagamento de parte dos valores declarados a título de JCP e dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, cuja data prevista para pagamento era 30 de dezembro de 2020, conforme a deliberação de acionistas reunidos em assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, datada de 28 de abril de 2020, a qual passa a ser **24 de julho de 2020**, no montante de **(a) R\$ 6.123.781,31** (seis milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) referentes a dividendos, e **(b) R\$ 111.521.146,90** (cento e onze milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos) referentes a JCP. A parcela dos proventos indicada acima, a ser paga em 24 de julho de 2020, corresponde à metade dos referidos proventos já declarados. A outra metade, portanto, segue com a data de pagamento mantida para **30 de dezembro de 2020**.

(ii) a autorização para que a diretoria da Companhia tome toda e qualquer medida necessária à efetivação da deliberação ora tomada.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. (a.a.) Mesa: Candido Pinheiro Koren de Lima – Presidente; Gustavo Chaves Barros de Oliveira – Secretário. Conselheiros presentes: Candido Pinheiro Koren de Lima, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Junior, Wilson Carnevalli Filho, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Roberto Antônio Mendes e Márcio Luiz Simões Utsch.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio

Fortaleza, Estado do Ceará, 13 de julho de 2020.

Mesa:

Candido Pinheiro Koren de Lima
Presidente

Gustavo Chaves Barros de Oliveira
Secretário